



OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 039/2022
De 29 de abril de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)**, em favor do Senhor **IONEI DE SOUSA FAVACHO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Belém/PA**, no dia **10/05/2022**. A fim de realizar serviços referentes ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá na Diretoria de Identificação - Serviço do Interior.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.107.220-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove (29) dias, do mês de **abril** de **2022**.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29) dias, do mês de **abril** de **2022**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

cópia

OK/OK

29/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:02:19
227202272 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 29/04/2022
NR. DOCUMENTO 172.272.510.107.220
VALOR TOTAL 200,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IONEI DE SOUSA FAVACHO
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 510.107.220-2
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 172.272.000.406.667
=====

NR. AUTENTICACAO B.F57.953.CDC.3DA.558
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JB534092 JEAN CARLOS FONSECA ALVES.

Art. 1º. Autoriza o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) em favor do Senhor IONEI DE SOUSA FAVACHO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para atender as despesas de viagem a cidade de Belém/PA, no dia 10/05/2022. A fim de realizar serviços técnicos ao setor de identificação civil e criminal do município de Curuçá na Diretoria de Identificação - Serviço do Interior.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Poupança: 510.107.220-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CÂNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2022.

Jefferson Fereira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril de 2022.

2022

Alexsandro Miranda de Macedo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Hélio, nº. 70 - Curuçá - PA CEP: 68.750 - 000
CNPJ: 02.171.939/0001-82